



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 128, DE 10 DE AGOSTO 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

2.11 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS

2414 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 38.000,00
Fixas – Pessoal Civil	15000000	

Total da Ação: R\$ 38.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 38.000,00

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2498 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 340.000,00
Fixas – Pessoal Civil	15000000	

Total da Ação: R\$

340.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

340.000,00

2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.13 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2544 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 115.000,00
15000000

Total da Ação: R\$

115.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

115.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2769 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 137.000,00
15000000

Total da Ação: R\$

137.000,00

2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2820 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 210.000,00
15000000

Total da Ação: R\$

210.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

347.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

1.76 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3021 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 40.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 40.000,00

2.110 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2902 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 20.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.111 - GESTAO OPERACIONAL DE CONVENIOS

2906 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 10.000,00
15000000

2907 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 20.000,00
15000000

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2924 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 45.500,00
2927 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 85.500,00

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2495 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
2514 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	R\$ 47.500,00

Total da Ação: R\$ 57.500,00

2.51 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2954 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.6 - APOIO INSTITUCIONAL A EVENTOS DE INCLUSAO SOCIAL

2839 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000	R\$ 100.000,00
-------------------------------------	-----------------	----------------

Total da Ação: R\$

100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

323.000,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.14 - MANUTENCAO DA SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA

2627 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 170.000,00
---	-----------------	----------------

Total da Ação: R\$

170.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

170.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2775 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 347.000,00
---	-----------------	----------------

Total da Ação: R\$

347.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

347.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 10 de agosto de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS